



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefone / Whatsapp (15) 3259-8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: diretoria@camaratatuí.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº 746

S.S. 22/03/21

APROVADO

[Handwritten signature]

REQUEIRO À MESA, ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, digno-se oficiar a **Exma. Senhora Prefeita Municipal de Tatuí, Maria José Vieira de Camargo**, que seja prevista a garantia de banheiro destinado aos pacientes ostomizados no edital do processo licitatório para a concessão do Mercado Municipal.

JUSTIFICATIVA

A pessoa ostomizada é aquela que passou por intervenção cirúrgica e que fez o desvio do fluxo intestinal da sua trajetória original. Os motivos para a instalação da bolsa de colostomia – que pode ser temporária ou permanente – são vários e incluem doenças do trato digestivo, traumas, acidentes.

O paciente ostomizado muitas vezes sofre preconceito, tendo em vista que precisa de cuidados especiais e tem algumas limitações, que não deveriam o impedir de ter acesso a uma vida normal.

É ainda, considerado uma pessoa com deficiência física, de acordo com o que determina o Decreto 3.298/99, artigo 4º, inciso I, o que lhe assegura os direitos previstos no Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/15).

Em Tatuí, temos aproximadamente 70 pacientes que vivem essa situação diariamente, e que dependem de espaços públicos acessíveis quanto às suas necessidades especiais.

Por sua vez, a Lei Municipal 5.523/2021, autoriza o município a conceder a exploração do Mercado Municipal, sendo que o artigo 4º da mesma lei determina que “caberá a concessionária todos os ônus e encargos de restauração, reforma, adequação e conservação do bem público concedido”.



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefone / Whatsapp (15) 3259-8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

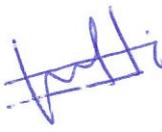
e-mail: diretoria@camaratatuí.sp.gov.br

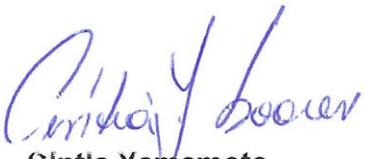
Considerado o exposto, os vereadores que subscrevem este requerimento compreendem que o espaço do Mercado Municipal seria propício para contemplar este serviço público, já que está localizado na região central e o custeio com a execução da obra caberia à concessionária e não à Prefeitura local, desde que a exigência estivesse contemplada no edital do processo licitatório.

Logo, solicitamos compreensão e iniciativa ao pleito ora mencionado, visto que essa ação contribuirá muito com o acesso e a dignidade dos pacientes ostomizados aos espaços públicos municipais.

Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 22 de Março de 2021.

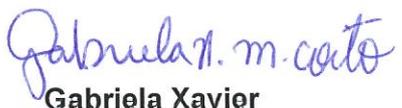

Renan Cortez
Vereador


Mauricio Couto
Vereador


Cintia Yamamoto
Vereadora


João Eder Miguel
Vereador


Valdir de Proença
Vereador


Gabriela Xavier
Vereadora


João J.J.
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ	
Numero de Protocolo 01515/2021	Data: 19/03/2021 Hora: 12:11
	Requerimento Nº 746/2021
	Autoria: RENAN CORTEZ, JOÃO EDER ALVES MIGUEL, CINTIA YAMAMOTO, MAURICIO COUTO, GABRIELA XAVIER, VALDIR DE
	Assunto: REQUEIRO MESA, ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, digno-se oficiar a Exma. Senhora Prefeita Municipal de Tatuí, Maria José Vieira de Camargo, que seja prevista a garantia de banheiro destinado aos pacientes